

## AVISO SOBRE BENEFÍCIO ESPECIAL DA AJUDA DE CUSTO ESCOLAR E BENEFICIAMENTO DA AJUDA DEVIDO AOS IMPACTOS CAUSADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS

新型コロナウイルス感染症の影響に係る特別給付金の交付及びみなし所得による就学援助制度利用のお知らせ

Informamos através desta, que para as famílias que se enquadram nas condições apresentadas abaixo, será concedido um benefício especial.

Para as famílias que devido aos impactos causados pelo novo coronavírus, tiveram alteração repentina na renda familiar, apenas este ano e como medida especial, além do cálculo pela renda do ano anterior, poderá também solicitar a ajuda de custo escolar com base no cálculo da renda presumida.

### 1 Famílias beneficiadas e valor do benefício especial

- (1) Famílias aprovadas para receber o benefício da ajuda de custo escolar em 01 de maio de 2020
  - Benefício para auxiliar nas despesas para estudos em casa: ¥5,000 por aluno.
  - Benefício para compensar despesas com almoço e outros (abril e maio): ¥9,300 por aluno.
- (2) Famílias que tiveram alteração repentina na renda familiar entre janeiro e junho de 2020, e o cálculo de renda presumida ficou dentro do limite base, sendo aprovado o benefício da ajuda de custo escolar.
  - Benefício para auxiliar nas despesas para estudos em casa: ¥5,000 por aluno.

### 2 Forma e data de recebimento

- O benefício especial será depositado na conta bancária estipulada (conta do responsável do aluno).
- ※ Para as famílias que não estipularam a conta bancária (por optar pelo recebimento do benefício diretamente na conta da escola e outros), será pedido através da escola, que faça o cadastro da conta bancária.
- O benefício especial será pago na data de pagamento do benefício comum mais próximo (**final de maio, final de julho, final de outubro, final de janeiro ou final de fevereiro**).

### 3 Forma de solicitação

Famílias que se enquadram no item (1) do parágrafo 1 : Por já estarem recebendo o benefício comum da ajuda de custo escolar, não será necessário nenhum procedimento.

Famílias que se enquadram no item (2) do parágrafo 1 : Necessário fazer a solicitação da ajuda de custo escolar conforme especificado no parágrafo 4 em diante.

### 4 Período e local para solicitação

- (1) Data/horário : **01 de junho de 2020 (seg) à 01 de março de 2021 (seg) [8h30min às 17h15min]**  
**※Exceto sábados, domingos e feriados.**
- (2) Local : **Prefeitura de Toyohashi – Departamento de Educação Escolar** (prédio leste, 11º andar)

### 5 Documentos necessários

- (1) Carimbo (INKAN) **※Não é possível fazer a solicitação sem o carimbo.**
- (2) Caderneta do banco do responsável
- (3) Documento que comprove alteração na renda familiar no período de janeiro a junho de 2020.
  - Assalariados : GENSEN do ano 2019 (documento de ganho anual) e holerite dos últimos 3 meses.
  - Documento para verificação do valor base do bônus de 2020
  - Holerite ou outro documento referente ao pagamento do bônus de 2019
  - Caso não tenha previsão de receber bônus, apresente documento ou outros que comprove (não tem exigência do tipo de documento)
  - Autônomos ou empresários : Livro contábil de entrada de 2019 e livro contábil do registro de entrada dos últimos 3 meses.

#### **[Valor base da renda familiar para a aprovação da ajuda de custo]**

Membros da família	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas	5 pessoas	6 pessoas
Renda familiar	¥ 2,254,000	¥ 2,773,000	¥ 3,334,000	¥ 3,741,000	¥ 4,278,000

※Para famílias com mais de 7 membros, o valor limite aumenta ¥ 470,000 para cada integrante.

※A ajuda de custo escolar será aprovada caso a renda presumida esteja dentro dos valores acima.

**\*\*\* Para maiores informações \*\*\***

- Sobre a ajuda de Custo Escolar - Secretaria de Educação de Toyohashi - Setor de Educ. Escolar (☎0532-51-2825)
- Sobre a taxa de merenda, tratamento médico ou do formulário “GAKKŌ SEIKATSU KANRI SHIDŌ” - Setor de Saúde e Merenda escolar (☎0532-51-2835)
- Informações com tradutor – Balcão de Orientação sobre Educação e Escolas Japonesas (☎0532-51-2077)